



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

DECRETO Nº 015/2021

De 16 de março de 2021

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 19 de março (sexta feira), dia de São José Padroeiro do Estado do Ceará e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Será Feriado Municipal, o dia 19 de março de 2021 (Sexta feira), "**DIA DE SÃO JOSE**", Padroeiro do Estado do Ceará, não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2.º - *Devendo-se considerar a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia.*

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 16 de março de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal